DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 | Ano II | Edição nº 179 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.944/2025
De 13 DE OUTUBRO DE 2.025

"Dispõe sobre readaptação da funcionária ALESSANDRA GONÇALVES FREIRE, na forma que especifica e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a funcionária **ALESSANDRA GONÇALVES FREIRE**, ocupante do emprego efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;

CONSIDERANDO que foi submetido a exame médico a pedido da funcionária pelo Dr. Victor Henrique Razera de Melo, Médico do Trabalho empresa AMBITSEG-CRM-SP 251580;

CONSIDERANDO o Laudo Médico de Avaliação Ocupacional apresentado a qual indica a impossibilidade de exercer suas funções habituais, com restrição de evitar exposição a riscos infecciosos, devido a imunossupressão associada a doença renal crônica; evitar esforço físico intenso ;

RESOLVE:-

ART. 1º - Fica temporariamente readaptada, conforme o Art. 87, da Lei Complementar nº 43/2004, a funcionária **ALESSANDRA GONÇALVES FREIRE**, as funções equiparadas as do cargo de **ASSISTENTE DE DIRETORA** , da EMEI Marilu Morato do Amaral, cumprindo a carga horária de 6 horas, ou seja , horário 11:30hs as 17:30hs.

ART. 2º - A readaptação terá vigência até nova avaliação médica ocupacional, conforme consta Laudo Médico de Avaliação Ocupacional, ou conforme o § 2 , do Artigo 87, Lei Complementar 43/2004.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 13 de outubro de 2.025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.945/2.025
De 16 de Outubro de 2025

Dispõe sobre afastamento de funcionário a pedido nos termos da Lei Complementar 43/04 e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

ART. 1º- Afastar dos serviços público deste Município de Anhembi, sem prejuízo dos vencimentos, a partir da data da presente portaria, a servidora **ANA LUIZA TOMAZELLA DO NASCIMENTO**, na função **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO –I**, readaptada como **ESCRITURÁRIA**, conforme solicitação nos termos do artigo 91 do inciso II e artigo 107, Parágrafo único da Lei Complementar nº 43/04, até o dia 14 de novembro de 2025;

ART. 2º - A servidora deverá reassumir o exercício do emprego na data de 14 de Novembro de 2025;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 16 de Outubro. de 2025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.937/2.025
De 02 de Outubro de 2025

Dispõe sobre afastamento voluntário e sem remuneração de servidor municipal e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

ART. 1º- Afastar dos serviços público deste Município de Anhembi, COM prejuízo dos vencimentos, a partir da data da presente portaria, o servidor abaixo, em virtude do afastamento voluntário a pedido, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 244/2024:

- **GERSON ZEFERINO – R.G 23.5087531**

ART. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do emprego na data de .....

ART. 3º - A não reassunção do exercício do emprego na data estabelecida no art. 2º desta Portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Parágrafo único. Os valores eventualmente recebidos, correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, incumbindo à Unidade de Recursos Humanos, a apuração desses valores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 02 de Outubro. de 2025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.934/2.025
De 01 de Outubro de 2.025

Nomeia Servidora para ocupar Emprego em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 45/2005, de 25 de Janeiro de 2.005 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear a **SRa SIBELI CRISTINA PINHEIRO TOBIAS,** Portador da CTPS. n.º 46674 Série 00324 - SP, para ocupar o Emprego em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - A Servidora ora nomeado, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Outubro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.935/2.025
De 01 de outubro de 2.025

Concede função gratificada ao servidor Público, para atender temporariamente emprego que especifica e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais; e especialmente nos termos do art. 1ª da lei Complementar nº 54/05 e ;

RESOLVE:-

ART. 1º - Designar a Servidora **CATARINA APARECIDA RODRIGUES,** Portadora da CTPS. Nº 027576 Série 00429 - SP, exercendo o emprego de **ESCRITURARIA**, para desempenhar temporariamente a função de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, deste Poder Público Municipal.

ART. 2º- O valor da gratificação será de 50% (cinquenta) por cento nos vencimentos do servidor designado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Outubro de 2025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2025 - Data da sessão: **31/10/2025** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos departamentos municipais de Anhembi e do Distrito de Pirambóia, conforme especificações que serão definidas no Termo de Referência.". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 16 de Outubro de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal